



PORTARIA Nº 370/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

- 1 - Revogar a Portaria nº 53/2016;
- 2 - Criar a **Comissão da Advocacia Pública da Administração Direta**;
- 3 - Nomear os Advogados **Bruno Ribeiro – OAB/SC 29.286; Daniel Teske Correa – OAB/SC 30.040 – PRESIDENTE; Margaret Maria da Silva – OAB/SC 24.892; Marco Antonio Buzzi – OAB/SC 35.983; Paula Regina Scoz Costa – OAB/SC 27.745 – VICE-PRESIDENTE; Renata Francis Palma Silva – OAB/SC 37.107; Roberta da Rosa Silva Aquino – OAB/SC 45.311 e Tatiana Gomes Back Beppler – OAB/SC 22.297** como integrantes da Comissão para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 30 de setembro de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente